



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0011382-90.2018.5.18.0241
AUTOR: ANTONIO LOPES FERRO
RÉU: RESTAURANTE, LANCHONETE E PETISCARIA SABOR DE MINAS EIRELI -
ME E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: f26d73c

Destinatário: RHG RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI

Certifico e dou fé que, na data de 2/7/2025, quarta-feira, dirigi-me ao endereço constante do mandado, onde, com início às 14:01 h, **procedi à Penhora e Avaliação dos Bens** descritos abaixo e no auto anexo.

1. Conjunto de mesa com 4 (quatro) cadeiras, armação em ferro, medindo 0,89 cm x 0,71 cm (retangular) - 15 Conjuntos. (Valor unitário: R\$ 750,00 / Valor total: R\$ 11.250,00)

2 . Fogão à gás, Industrial, marca Venâncio, 6 bocas, inox, usado. (Valor: R\$ 3.000,00)

Totalizando o penhora o valor de R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).

Certifico, ainda, que intimei a Executada, na pessoa da Sr.^a Leudiane Beserra Santos, CPF.: 947.569.023-91, da penhora realizada, conforme auto que lhe foi apresentado e lido. Certifico também que lhe foi entregue cópia do auto de penhora, bem como foi oferecido o prazo legal para opor embargos, tendo ela ficado ciente e assinado no rosto do original.

Certifico mais: que nomeei a Senhora Leudiane Beserra Santos, Rg.: 4145708/SESP-DF, residente no Conjunto 11HC, rua 3, sobrado 101, Novo Gama - GO, como fiel depositária, a qual aceitou e comprometeu-se a guardar e zelar pelos bens, os quais lhe foram confiados.

Portanto, devolvo o presente mandado, aguardando novas determinações.

VALPARAISO DE GOIAS/GO, 02 de julho de 2025
LUIZ FERNANDO JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal